



PROGRAMA DE INTEGRIDADE GARANTIDA
GESTÃO DO COMPLIANCE

reta

ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Estrutura Organizacional
3. Código de Conduta
4. Gestão do Compliance
5. Riscos que afetam o Compliance
6. Glossário

1. INTRODUÇÃO

A Reta Engenharia foi fundada em 1995 e sempre conduziu seus negócios preocupada com a qualidade, a ética, a transparência e a integridade dos serviços prestados. Desde a sua fundação, a valorização dos [preceitos](#), da responsabilidade social e das melhores práticas de governança estiveram presentes nas ações da empresa.

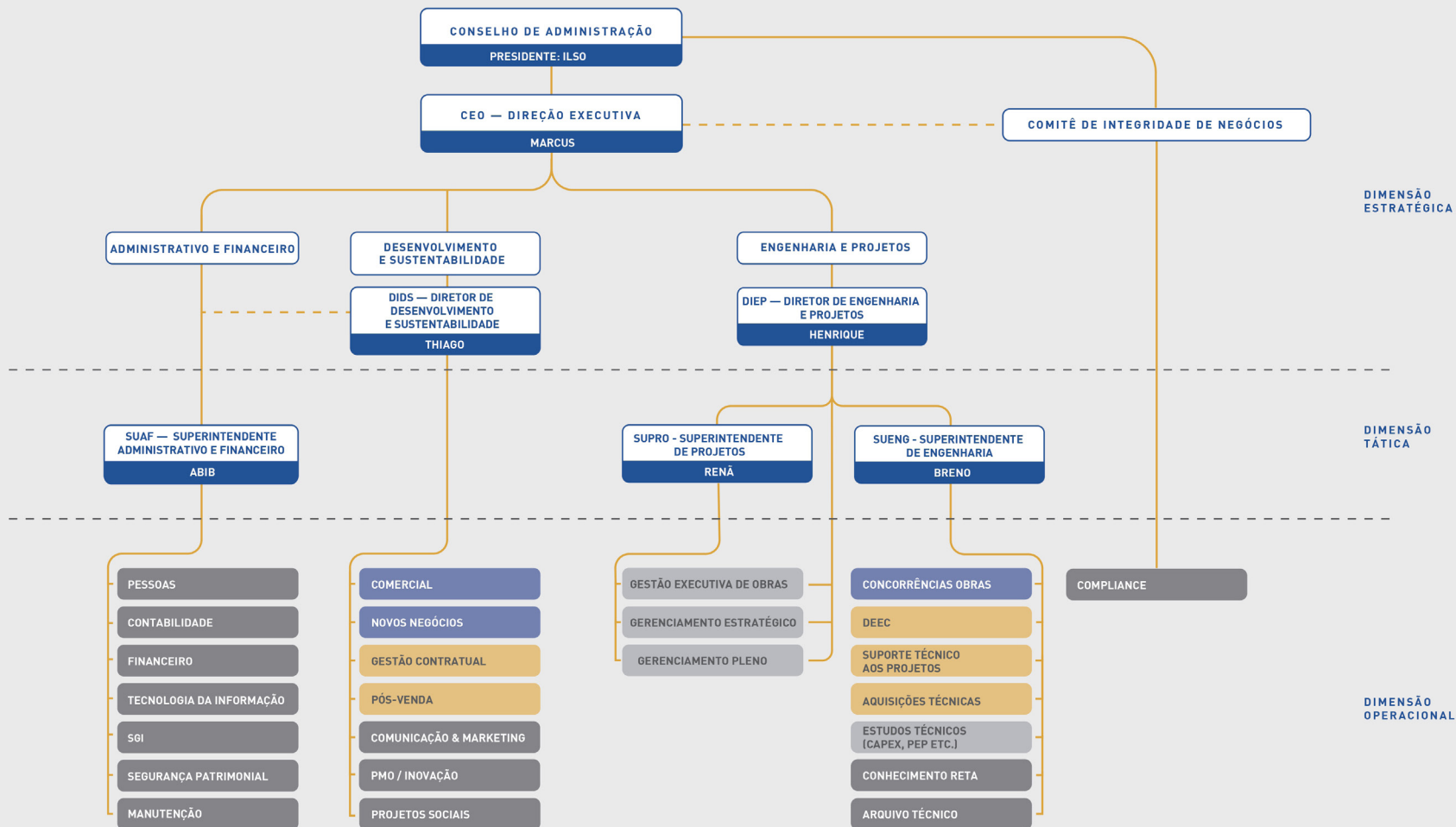
Para consolidar o que já faz parte da cultura da empresa, em 2017 foi criado o Programa de Integridade garantida que, através de um sólido [sistema de Compliance](#), permite criar novas estruturas de monitoramento e fortalecer seus valores e princípios éticos junto aos stakeholders.

Através da implantação do Programa é possível:

- Gerenciar os controles internos inerentes à empresa, prevenindo quaisquer irregularidades.
- Promover melhoria contínua nos processos, orientada ao Compliance.
- Prevenir fraudes e outros comportamentos considerados inadequados ao ambiente corporativo.
- Monitorar a conformidade contábil.
- Garantir a aderência da empresa às leis vigentes.
- Alinhar a atuação da equipe aos preceitos e à cultura da Reta Engenharia, incentivando o padrão de comportamento requerido na empresa.

O Sistema de Compliance da Reta Engenharia conta com o comprometimento do Conselho de Administração e envolve todos os níveis hierárquicos da empresa.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



LEGENDA



3. CÓDIGO DE CONDUTA

O [Código de Conduta](#) foi consolidado para integrar todos os [Preceitos](#) da Reta, em consonância com sua Governança, a legislação vigente e as boas práticas anticorrupção, antissuborno, concorrencial e de registro contábil.

Ele reafirma a forma de atuar no mercado de prestação de serviços de engenharia especializada, respeitando e protegendo adequadamente os interesses e informações disponibilizadas pelos clientes, para garantir o cumprimento de seus objetivos em cada projeto.



Condutas Adequadas:

1. executar suas atribuições em [consonância](#) com os Preceitos definidos e amplamente divulgados nos canais de comunicação da Reta Engenharia, sendo eles: compromisso, missão, visão, políticas e princípios;
2. atender às Normas Internas da empresa e à legislação vigente;
3. garantir o sigilo das informações referentes aos projetos escopo de seus trabalhos, evitando conflito de interesses com os [stakeholders](#);
4. garantir as boas práticas de [Governança](#), tendo como referência os Preceitos da Reta Engenharia;
5. não se envolver em qualquer ação que possa se caracterizar como [suborno](#) ou [corrupção](#);
6. manter o [registro contábil](#) aderente à [legislação vigente](#);
7. cumprir os regulamentos definidos pelas empresas licitantes e toda a legislação vigente pertinente ao processo de [concorrência](#) ou licitação;
8. agir sempre para contribuir para o atingimento dos [Objetivos e Metas](#) definidos pela Reta Engenharia;
9. buscar a correta interpretação da legislação vigente, relacionada à atividade em desenvolvimento e aplicá-la corretamente, recorrendo à especialistas quando necessário;

3. CÓDIGO DE CONDUTA

Condutas Adequadas:

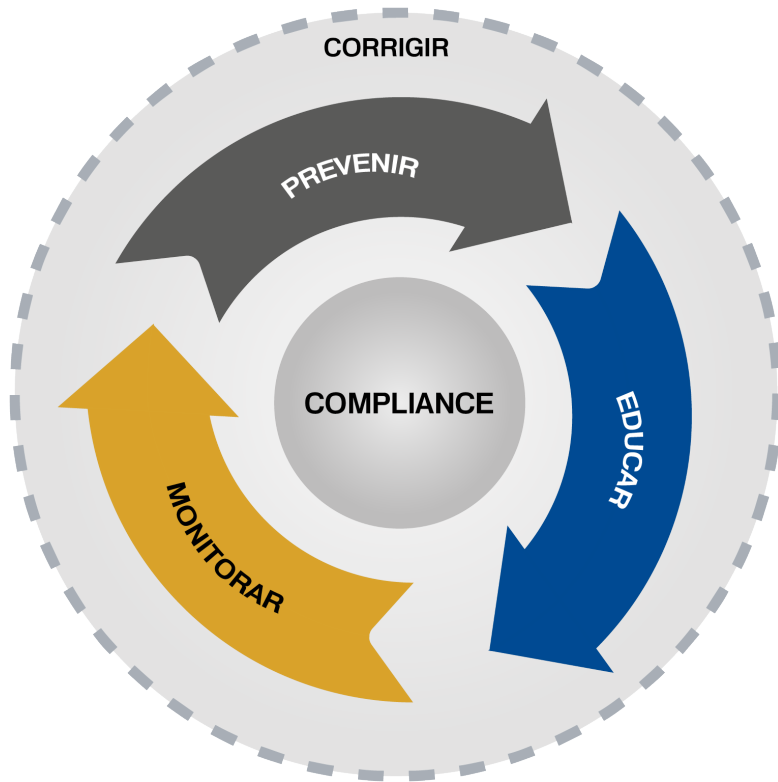
10. colaborar para que não sejam cometidas injustiças com qualquer stakeholder;
11. garantir o cumprimento dos procedimentos específicos da [Política de Segurança da Informação](#) preconizados pela certificação da ISO 27001, assegurando aos clientes a manutenção do sigilo de quaisquer informações que forem compartilhadas no desenvolvimento das suas atividades;
12. respeitar os Preceitos da Reta Engenharia ao utilizar redes sociais e demais [mídias externas](#);
13. garantir a Integridade dos recursos da Reta Engenharia disponibilizados para execução de suas atribuições, zelando inclusive pela Imagem da empresa;
14. conhecer o Código de Conduta do cliente para cumpri-lo em conformidade com os Preceitos da Reta Engenharia;
15. cumprir o presente Código de Conduta considerando toda sua abrangência e, também, tudo aquilo que está pautado nos Preceitos da Reta Engenharia;
16. utilizar o [Canal de Ouvidoria](#) quando suspeitar de qualquer conduta inadequada que represente um desvio deste Código de Conduta ou dos Preceitos da Reta Engenharia. A Reta assegura a confidencialidade e o sigilo das denúncias e sugestões tratadas neste canal.

Condutas Inadequadas:

1. obter vantagem pessoal, facilidades, benefícios ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou para terceiros;
2. [discriminar](#) etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção política, ideológica, classe social, deficiência física, estado civil;
3. [assediar](#) e/ou provocar constrangimento alheio, seja moral, sexual ou de qualquer natureza;
4. utilizar as dependências da Reta Engenharia para fazer propaganda religiosa, política ou comercial;
5. usar o nome da Reta Engenharia para tratar assuntos pessoais;
6. fazer ou se comprometer a fazer doações de cunho social ou político sem a formalização da Alta Direção;
7. oferecer ou aceitar presentes com objetivo de influenciar stakeholders, exceto se for uma cortesia de valor simbólico e realizada de forma explícita.

4. GESTÃO DO COMPLIANCE

A gestão do [Código de Conduta](#) é de responsabilidade do Conselho de Administração e do Comitê de Integridade do Negócio. O Sistema do Compliance, através do Comitê de Integridade do Negócio, deve atuar com as diretrizes descritas e ordenadas conforme a seguir:



PREVENIR

Selecionar, contratar e treinar profissionais que tenham conduta alinhada com os [Preceitos](#) da Reta Engenharia.

EDUCAR

Consolidar com seus stakeholders a aderência aos Preceitos da Reta Engenharia através de fóruns de discussão e práticas consolidadas no Sistema de Gestão Integrado. Melhorar continuamente seus processos e fazer ajustes para acompanhar a evolução das boas práticas e condutas.

CORRIGIR

Aplicar ações de bloqueio ou medidas disciplinares, em conformidade com os procedimentos definidos no sistema de Compliance.

MONITORAR

Acompanhar os processos da Reta Engenharia com foco na verificação da aderência das ações dos stakeholders aos Preceitos da Reta Engenharia.

4. GESTÃO DO COMPLIANCE

É de responsabilidade do Gestor da Integridade e Perenidade do Negócio:

- a. receber as denúncias pertinentes ao Compliance através de canal de comunicação específico e tratar as denúncias aderentes aos riscos declarados pela Reta Engenharia;
- b. auditar os departamentos e funcionários da Reta Engenharia com objetivo de identificar quaisquer não-conformidades com o Código de Conduta, com ou sem prévia comunicação;
- c. avaliar os Códigos de Conduta dos clientes e fornecedores com objetivo de identificar o alinhamento destes aos Preceitos da Reta Engenharia;
- d. atuar junto aos fornecedores e clientes da Reta Engenharia com objetivo de identificar quaisquer não-conformidades na atuação, relacionadas ao Código de Conduta declarado pelos mesmos. Essa atuação requer um prévio comunicado e autorização;
- e. tratar toda denúncia ou caso auditado juntamente com o Comitê do Compliance, com objetivo de gerar uma sugestão de ação corretiva;
- f. levar ao conhecimento da Alta Direção os casos avaliados e tratados pelo Comitê do Compliance,

- g. sugerindo as ações de bloqueio ou [medidas disciplinares](#). Caso a Alta Direção não tome ações para solucionar o ocorrido ou esteja envolvida, este deverá ser levado ao Conselho de Administração ou aos sócios, conforme o caso, preferencialmente nas reuniões ordinárias previstas no calendário oficial. Se necessário, poderá ser convocada uma reunião extraordinária;
- g. apresentar semestralmente, nas reuniões ordinárias referidas no item “f”, um relato de todos os casos ocorridos no período;
- h. investigar, direta ou indiretamente, qualquer departamento, gerência da empresa ou *site* em que a Reta Engenharia esteja atuando, com foco na verificação da conduta das partes envolvidas;
- i. divulgar o Código de Conduta da Reta Engenharia, interna e externamente, nos canais de comunicação pertinentes;
- j. coordenar eventos e acompanhar ações que levem ao conhecimento dos stakeholders o Código de Conduta da Reta Engenharia, com foco na prevenção e educação.

4. GESTÃO DO COMPLIANCE

É de responsabilidade do [Comitê de Integridade do Negócio](#):

- a. propor ações preventivas e educativas para prevenir casos de conduta indevida, a fim de evitar não-conformidades de Compliance;
- b. avaliar os casos denunciados e sugerir uma ação de bloqueio ou medida disciplinar;
- c. avaliar os casos investigados e sugerir uma ação de bloqueio ou medida disciplinar;
- d. apresentar à Alta Direção, ao Conselho de Administração ou aos sócios sugestões de ações corretivas ou medidas disciplinares, com a garantia de não haver por parte destes quaisquer atos de retaliação;
- e. registrar formalmente ao Conselho de Administração, por meio das reuniões ordinárias, qualquer denúncia aceita ou investigação pertinente ao Compliance;
- f. não é responsabilidade do Comitê aplicar as ações de bloqueio ou medidas disciplinares, apenas de sugerir.



5. RISCOS QUE AFETAM O COMPLIANCE

Os [riscos](#) que afetam o Compliance foram definidos a partir de uma Análise de Riscos. Aqui estão elencados cada um dos riscos com o objetivo de contribuir para a atuação do Comitê do Compliance em suas atribuições, além de buscar o nivelamento do conhecimento dos stakeholders.

CONFLITO DE INTERESSES:

Caracteriza-se quando uma ação de interesse ou vantagem pessoal interferir na imparcialidade do julgamento ou na correta execução das atribuições de um funcionário, gestor ou administrador, estando, portanto, em desacordo com os interesses e/ou [Preceitos](#) da Reta Engenharia. É vetado aos colaboradores da Reta Engenharia:

- influenciar os stakeholders para obter vantagens pessoais ou para terceiros;
- oferecer produtos ou serviços de cunho particular dentro das dependências da Reta Engenharia, sem a prévia anuência da Alta Direção;
- oferecer a contratação de serviços ou produtos através dos quais se possa obter quaisquer vantagens ou ganhos na transação comercial, sem a prévia anuência da Alta Direção;
- atuar ou prestar serviços que possam caracterizar concorrência com o objeto contratual da Reta Engenharia.

Com o objetivo de não suscitar dúvidas quanto a um eventual conflito de interesses é compromisso da Reta Engenharia não prestar os mesmos serviços a clientes distintos em um mesmo projeto.

BRINDES OU PRESENTES:

A concessão ou o recebimento de brindes ou presentes são permitidos desde que seu valor seja simbólico, ocorra de forma explícita, não vise a obtenção de vantagens ou se destine a influenciar ações ou decisões.

PATROCÍNIO E DOAÇÕES:

Qualquer doação ou contribuição social somente deve ser realizada após autorização formal da Alta Direção.

5. RISCOS QUE AFETAM O COMPLIANCE

REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS:

A Reta Engenharia reconhece sua obrigação legal em manter os registros contábeis em conformidade com a legislação vigente. Entende-se que uma falha neste processo gera oportunidade para ilícitos graves, além de violar diretamente a lei anticorrupção. Essa cultura é transmitida aos stakeholders, que devem manter essa prática em todas as transações com a Reta Engenharia. Os registros contábeis da Reta Engenharia são elaborados e assinados por profissionais legalmente e tecnicamente habilitados. O Balanço Patrimonial é validado pelo Conselho de Administração e aprovado em uma Assembleia de Sócios.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Todo o efetivo da Reta Engenharia deve atuar conforme preconizam as determinações da certificação ISO 27001 – Segurança da Informação.

GOVERNANÇA:

As ações dos dirigentes, gestores, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço devem estar em consonância com os Preceitos da Reta Engenharia.

SUBORNO / CORRUPÇÃO:

É proibida a prática de quaisquer ações ilícitas que indiquem favorecimento pessoal ou a terceiros.

CONCORRENCIAL:

É proibida a prática de ações que indiquem o descumprimento às boas práticas do mercado, às condições definidas pelo cliente e à legislação vigente relativas ao processo de concorrência ou licitação.



6. GLOSSÁRIO

Abaixo estão listadas as expressões-chave utilizadas nos documentos do Compliance e seus significados.

- **ASSEDIAR:**

Ato de constranger alguém pelo uso do poder.

- **COMITÊ DO COMPLIANCE:**

Grupo de pessoas designadas pelos acionistas para tratar, avaliar casos em desacordo com o Código de Conduta e sugerir ações de bloqueio ou medidas disciplinares.

- **CONCORRÊNCIAS:**

Processo administrativo responsável pela escolha de uma empresa apta a ser contratada pela administração pública ou privada para o fornecimento de seus produtos ou serviços.

- **CONSONÂNCIA:**

Estar em conformidade, de acordo, em harmonia.

- **CORRUPÇÃO:**

Efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

- **DISCRIMINAR:**

Tratar de maneira desigual ou com parcialidade.

- **GOVERNANÇA:**

Cultura de gestão da Reta Engenharia exercida pela Alta Direção e disseminada a todos os stakeholders através de seus Preceitos e conduta.

- **LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

Qualquer lei municipal, estadual ou federal que afete, direta ou indiretamente, qualquer atividade em desenvolvimento na Reta Engenharia.

- **MEDIDAS DISCIPLINARES:**

Advertências ou ações corretivas aplicadas a atos em desacordo com o Código de Conduta da Reta Engenharia, em consonância com sua Política de Responsabilidade Social.

- **MÍDIAS EXTERNAS:**

Redes Sociais de qualquer natureza, sites de internet, meios de comunicação escrito, falado ou visual.

- **OBJETIVOS E METAS:**

Declaração da Reta Engenharia referente à sua atuação e resultados pretendidos.

6. GLOSSÁRIO

- **POLÍTICAS:**

Políticas da Qualidade, Ambiental, de Segurança da Informação, de Responsabilidade Social e de Segurança e Saúde Ocupacional. Todas declaradas e amplamente divulgadas pela Reta Engenharia, em conformidade com os requisitos de suas certificações.

- **PRECEITOS:**

Propósito, Compromisso, Missão, Visão, Políticas e Princípios declarados pela Reta Engenharia em seus canais de comunicação com os stakeholders.

- **PRINCÍPIOS:**

Valores estabelecidos pelos acionistas para nortear o comportamento ou ação de todas as pessoas que trabalham na Reta Engenharia, no que tange o exercício de suas funções.

- **REGISTRO CONTÁBIL:**

Balanços, balancetes ou qualquer documento que integre o registro de movimentação financeira da Reta Engenharia.

- **STAKEHOLDERS:**

Pessoas físicas ou jurídicas que podem afetar, serem afetadas ou se perceberem afetadas por uma decisão ou atividade.

- **SUBORNO:**

Ação ou efeito de subornar; ato de induzir a pessoa à prática de certo ato, oferecendo-lhe dinheiro ou outros benefícios ilícitos, em proveito próprio.



reta

ENGENHARIA